

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0585/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0585/1998 DE 01/09/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

Denomina travessa Georgina Silvestrini Gardengui o lo
gradouro publico localizado na rua Soriano de Souza ,
altura do n.218, BAIRRO TATUAPE, E DA OUTRAS PROVIDEN
CIAS.

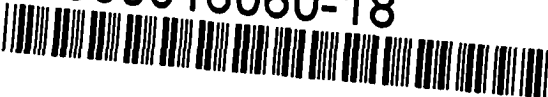
O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 12.983/2000 de 03/05/2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:37:17

00000016060-18



ARQUIVADO EM

05/04/2000
[Signature]
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA

Chefe de Seção Técnica - Substituta T. et.

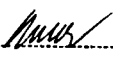


220

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 01 de proc
nº 585 de 1998

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE:
01 SET 1998
Comit. e Justiça
Pol. Urbana
Educação
Finanças e Administração
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0585/1998

Denomina Travessa Georgina Silvestrini Gardengui o logradouro público localizado na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218, Bairro Tatuapé

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Georgina Silvestrini Gardengui, o logradouro público localizado na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218, Bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1998


TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO	
★	01 SET 1998 ★
- DT. 10 -	

1. The first step is to identify the problem or goal.

[illegible]

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION

[illegible][illegible]

DATE: 11/20/82

UNITED STATES DISTRICT COURT

1992-1993

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) 1 (s) 1 (s) rubricado(s) sob n.º 228 de formação sob n.º 9 / 3 / 9 / 98 *Ed*



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º	02	de proc
n.º	585	de 1997

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de Travessa Georgina Silvestrini Gardengui o logradouro público localizado na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218, Bairro do Tatuapé, nesta Capital.

A Homenageada nasceu no município de Várzea Paulista – SP, no dia 09 de agosto de 1929. Era filha de João Silvestrini e Maria da Silva. Foi casada com Armando Gardengui e tiveram os filhos: Aldo, Wagner, Edson e Jefferson.

Era uma pessoa muito conhecida e respeitada no bairro, onde conseguiu formar círculo de amizade. Sempre cultivou nos corações das pessoas, o amor e o carinho.

Dona Georgina gozava de muita simpatia entre os moradores. Dedicou parte de sua vida às obras sociais e filantrópicas, trabalhando em instituições que visassem o bem estar dos mais necessitados, promovendo campanhas beneficentes, cuja arrecadação eram destinadas às famílias carentes da sua comunidade. Participou e colaborou das atividades de vários grupos da Terceira Idade do Bairro.

Faleceu no dia 21 de março de 1997 cercada do carinho de seus familiares e amigos.

Nada mais justo que a comunidade pretende prestar uma homenagem à Dona Georgina, que durante toda sua vida soube angariar o respeito e a gratidão dos moradores do Bairro do Tatuapé.

Folha n.º	03	de proc
n.º	585	de 1998
CD		

Georgina Silvestrini Gardengui, nascida em 09/08/1929 (Várzea Paulista) e falecida no dia 21/03/1997, foi casada com o Sr. Armando Gardengui, por 47 anos, deixou 4 filhos maiores de nome Aldo, Wagner, Edson e Jefferson. Trabalhou como tecelã até 1962, depois tornou-se dona de casa, sempre morando na rua: Prof. Sebastiana da Silva Minhoto nº183, no bairro Tatuapé. Pessoa querida não só por seus familiares, mas também por todos que a conheciam. Pessoa irretocável na sua moral, católica por devoção, tratava a todos com o coração, ajudando-as sempre que precisavam. Por ser estimada e ter contribuído com o crescimento do seu bairro é que pedimos que seu nome seja perpetuado em qualquer rua neste bairro.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Itabuna - BA, em 09/12/1919, filho de imigrantes árabes, foi casado com Da. Lucia Jorge Hagge, deixando os filhos Reinaldo, Elizabeth e Alfredo.

Sua vida foi passada na Cidade de São Paulo, mais precisamente no bairro do Tatuapé desde 1942, onde fixou residência e época que contraiu matrimônio.

Muito conhecido no bairro teve por diversas vezes assumido o cargo de Conselheiro e Diretor do Sport Club Corinthians Paulista.

Sua vida profissional foi árdua, no ramo textil, onde iniciou como comerciante e posteriormente, como representante comercial, até seu falecimento.

Foi uma pessoa privilegiada, teve inúmeros amigos; sua meta foi ir em busca sempre de novos horizontes e dar todo amparo à sua família.

Dedicou-se com muito empenho e dedicação nas suas funções quer fosse profissional, social etc..

Faleceu em 09/08/1986.

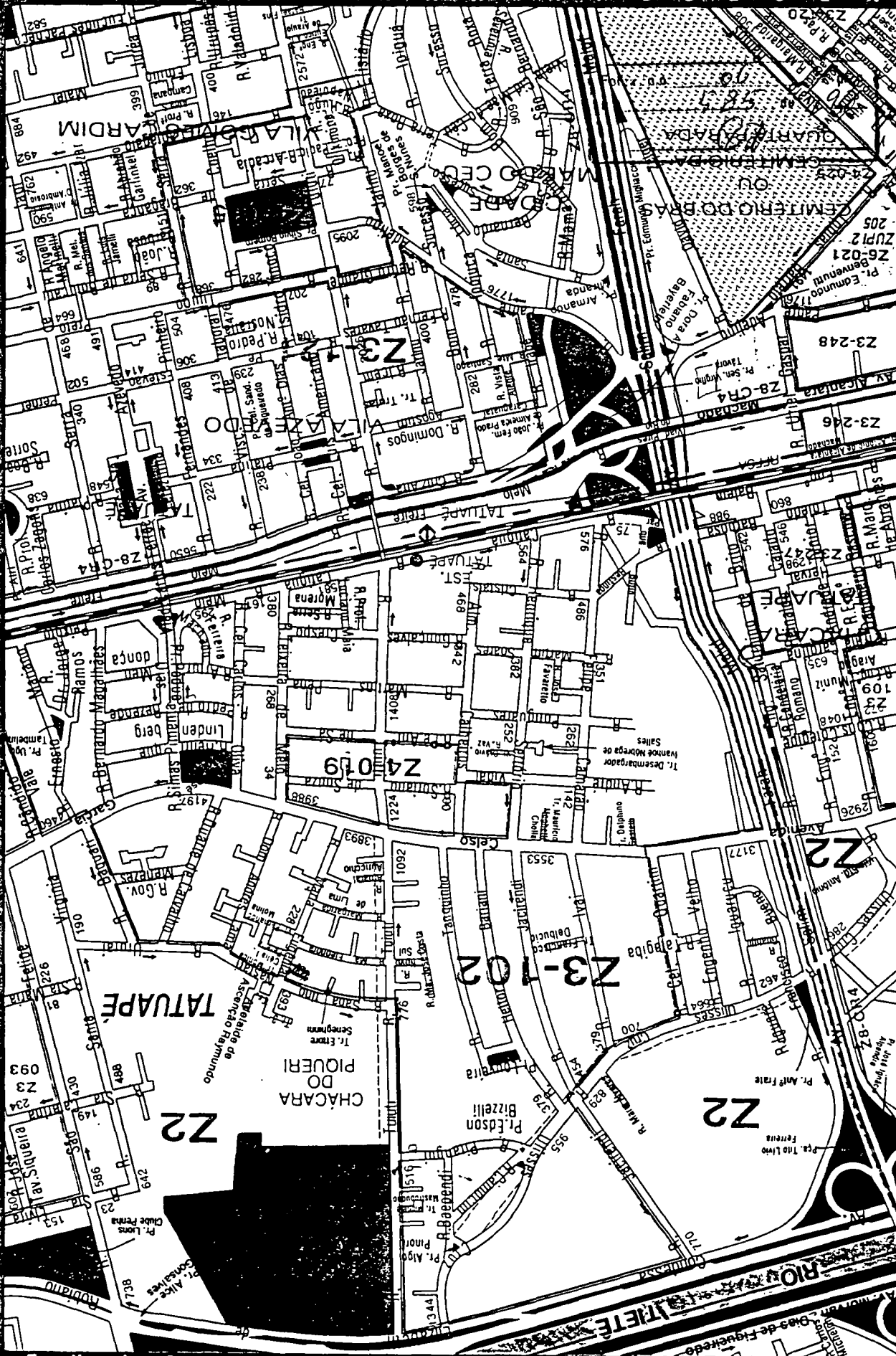
E uma justa homenagem que os amigos quer prestar ao homem que foi **ALFREDO HAGGE**, esperando aprovação dos nobres pares desta Casa.



OFICIAL

Penha Ap. Brajante Crelece
Crevente Substituta

RUA DA MOOCA, N.º 3878 - FONE 904-2909 - ALTO DA MOOCA, CAPITAL - SP



1970/12/10
1971
19/10/70-51
1972-12/02/70
1974-3/12-29-10

M.O.C.3321/4

\$ 605

RUA TUIUTI

1219	8	11	30	174	180
1229	9	10		194	196
1233				202	204
1237	12	9		210	212
1253	12	8		218	222
1261				224	230
1265				232	238
1269				240	
1275	11	6			
1277					
1281					
1283					
1287					
1297	15	5	31.30	173	187
				199	205
				215	

RUA SORIANO DE SOUZA

COD. 1 -

c/c \$ 302

R. PADRE ANTONIO DE SA

COD. 1 -

c/c \$ 302

RUA TEIXEIRA DE MELO

c/c \$ 363

Folha nº 08 de 10
de 1992
CB



70 SUBSTITUIÇÃO-
62

FAVORITE

ARRENDAMENTO

30

54

I da Cidade/MOC

de São Paulo
as Imobiliárias
Logradouros

975-332117

Escala 1:7.500
Escala Gráfica
0 50 100 150 200 250



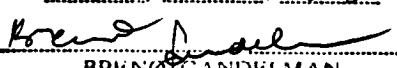
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°09.....

do processo n°585..... de 19....98....03../....09../.98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 03-09-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
03/09/98

Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/09/98 às 18:30 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

PROSELINO TATO

em 15 do Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 1998

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 1041

Em 23 9 1998

(a)



Folha No. 104	do proc.
No 585	do 1299
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 585/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - é bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA GEORGINA SILVESTRINI GARDENGUI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 585/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 06 e 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 22/7/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 23/09/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
23/09/98
17:20h K

Sra. Ana Maria,

Preparar ofício solicitando informações ao
Executivo.

23/09/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados o ofício conforme despacho de V.Sa.

23/09/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente

SEGUIE _____ juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 11/137
Em 10/08/1998



Folha n.º	11	de	out
n.º	585	de	98
O Funcionário			

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0870/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 585/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Travessa Georgina Silvestrini Gardengui o logradouro público localizado na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218, Bairro Tatuapé, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do P.L. nº 585/98 de fls. 01, de plantas de fls. 06 e 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

anf.



Folha n.º 12
n.º 585 do proc.
Q.º função 18 878

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 870/98 , de
29-09-98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 585/98 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

RECEBI EM:

02/10/98

Anexo: xerox do PL 585/98 de fls. 01, de plantas de fls. 06 e 07 e
do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

Ellena C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

#137

do processo n° 585- de 19 98 08 10 98 (a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08 / 10 / 98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/10/98 às 18:00 hs.

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

14, 15, 16 #

Em

13, 14, 15, 16

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de NOVENBR de 1998

Folha No 197 do proc.
No 5857 do 1998
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

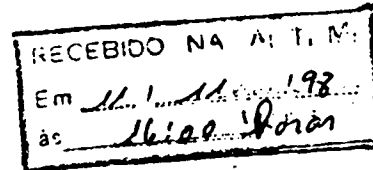
Ofício A. J. L. n.º

211 798

15 - DOCREC
15-0271/1998

Recebido em 10/11/98
6.º Sec. de Administração
2.ª Div. de Administração

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEGAL
em 11/11/98
Ass: [assinatura]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/11/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/98 às 10:00hs



Folha No.	15	#	do proc
No	585	#	do 98
O funcionário			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 585/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0870/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 211 /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 16 # do proc.
No 585 # do
O funcionário

folha de informacao n. 10

do. proc. n. 1998.019.1893.7 em 20/10/98. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE RAITAS
Assist. Adminis.
SEHAB - CASE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .585/98 MEMO ATL : 1.773/98 TONINHO FAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV GEORGINA SILVESTREINI GARDENGUI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

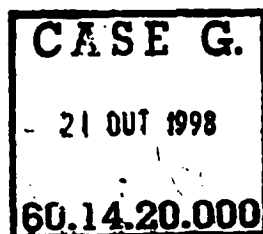
INSUFICIENTES

OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA SORIANO DE SOUZA,
ALTURA DO N. 218. (SETOR 030 - QUADRA: 008).

20/10/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu conteúdo, juntados nesta data para a informação rubricados sob
documento

folhas de n. 12018, 11 / 03/77 o)



PUBLIQUE-SE EM

09/03/99 10/1

 Folha No. 127 do proc.
 No 5857 de 1990
 O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

 16 - PAR
 16-0113/1999

 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Georgina Silvestrini Gardengui, o logradouro público com início na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218, Bairro Tatuapé. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 585/98.

Denomina	o	logradouro
público		inominado
localizado	no	Bairro
Tatuapé	-	Distrito do
Tatuapé.		

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Georgina Silvestrini Gardengui, o logradouro público uninominado com início na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218 (Setor 030 - Quadra: 008), localizado no Bairro Tatuapé, Distrito do Tatuapé.

 17 - RELCOM
 17-0031/1999



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 22 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 32 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/3/99.

Solir
amti

[Signature]

[Signature]
Milton Leite

[Signature]
Bruno

[Signature]
Viviani

[Signature]

RECEBUE

[Signature]
RELATOR
Tatto

791
À Douta Comissão de 15282
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11/03/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11139
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de 15282
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 11/03/99 às 16:00 h.

Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

12 / 03 / 99
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data 19/26/03/99, rubricada sob

folha nº 19 / 26 / 03 / 99



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 26/03/99.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

02/04

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUIE, Junta de nesta data para para Mensagem publicada sob

Rel. nº 90 '19 '05 '99 n'

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo
PARECER 16-0354/1999
DA COMISSÃO DE POLÍTICA
URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 585/98

PP 20 16

Visa o presente Projeto de Lei nº 585/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Georgina Silvestrini Gardengui o logradouro público localizado na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218, Bairro do Tatuapé, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, após consulta ao Executivo, apresentando substitutivo, a fim de constar o Setor e a Quadra do logradouro, conforme solicitado na resposta às informações solicitadas.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo o Executivo, a rua em questão é bem público e oficial pelo Decreto 34.049/94, sem denominação, sem codlog, sua caracterização é correta, está adequadamente localizada no substitutivo apresentado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/05/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Bruno Feder
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 21/05/99



Rosaura Aparecida Ferraz
Secretária

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 24/05/99 h.

AO MOEN V-RELATOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24/5/99

Ana Maria Quader
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seus W. juntados nesta data 24/05/99 rubricados sob

folhas de n° 21/0219/99 a)

CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0818/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Georgina Silvestrini Gardengui" ao logradouro público inominado, com início na Rua Soriano de Souza, altura do nº218, no Bairro do Tatuapé, na Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma ilustre cidadã, paulista de nascimento e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, foi uma ativa participante de campanhas de angariação de fundos para os mais desfavorecidos do bairro do Tatuapé e também trabalhou em prol de algumas instituições filantrópicas e assistenciais da região. Mantendo sempre uma conduta exemplar e se mostrando muito prestativa na ajuda aos mais pobres, ficou muito conhecida e respeitada pelos seus vizinhos, tendo deixado muita saudade entre os inúmeros amigos que tinha na região.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/9/99

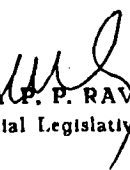
Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/9/99

p/ 
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

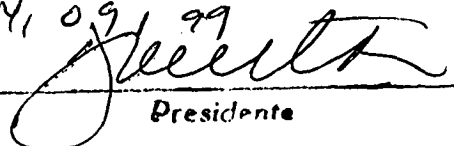
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/09/99 as 10.00 h.


MARTA P. P. RAVENA
Oficial Legislativo

onde Vereador Jose' Eduardo
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

14/09/99


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) Justica e Carta Intelectual (si rubr
adotado) sob n.º 22 e de Informação

1/01/93/00


MÔNICA R. ANTUNES
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0180/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 585/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar *Travessa Georgina Silvestrini Gardengui* o logradouro público localizado na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218, bairro do Tatuapé.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor ao projeto**, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05.10.99.

Presidente

Relator

Publicação de Matéria de
Deliberação (Bolsa) Comissões:
Parâmetros (fis. 17/18, 20, 21, 22)
publicados no DOM de 01 / 03 / 00
pagina(s) 43 e 44, coluna 4ª e 5ª
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido:

17/18 - 13 - 4º
20 - 43 e 44 - 4º - 1º
21 - 44 - 1º

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

A Leg. 3
Em, 01 / 03 / 00

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

02 / 03 / 2000
18:45

Srª. Kathya,

Preparar cópia autêntica, carta de lei e registro.

14/03/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

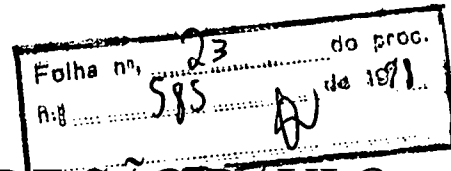
Srª Chefe,

Preparados conforme solicitação de V. Sª.

14/03/2000

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE juntado nesta data
documento Data de
publicado no
Em 04/04/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de março de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0085/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 14 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 585/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina o logradouro público inominado localizado no Bairro Tatuapé - Distrito do Tatuapé.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 585/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina o logradouro público inominado localizado no Bairro Tatuapé - Distrito do Tatuapé. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Georgina Silvestrini Gardengui, o logradouro público inominado com início na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218 (Setor 030 - Quadra: 008), localizado no Bairro Tatuapé, Distrito do Tatuapé. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA RICHIA MORALES DE SILVA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 14 de março de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS, Chefe de Seção Técnica III. Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
SÔNIA MARIA VERZOLLA
DT.7

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

Amme

krms.

[Handwritten signature]



Folha nº,	35	de p. 00
n.º	585	de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.913 DE 03 DE MARÇO

DE 2000.

PL nº 585/98
Ver. Toninho Paiva

Denomina o logradouro público
inominado localizado no Bairro
Tatuapé - Distrito do Tatuapé.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Georgina Silvestrini Gardengui,
o logradouro público denominado com início na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218
(Setor 030 - Quadra: 008), localizado no Bairro Tatuapé, Distrito do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de março de 2000.

O Presidente,


Armando Mellão Neto

krms.



Folha nº. 26 do p.
n.º 585 de 12 98

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de março de 2000

Recebi ofício Leg.3 nº 85/2000, de
16.03.2000, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 585/98,
de autoria do Ver. Toninho Paiva (art.84, inc.I do R.I.).

RECEBI EM:
21 6 03 600

Ass. do Chanceler
Oficial do Gabinete
SGM/ATL

Anexo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

27

585

91.04.04 00

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

LEI Nº 12.983, 3 DE ABRIL DE 2000
(Projeto de Lei nº 585/98, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

*Denomina o logradouro público denominado
localizado no Bairro Tatuapé - Distrito do
Tatuapé.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Georgina Silvestrini Gardengui, o logradouro público denominado com início na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218 (Setor 030 - Quadra: 008), localizado no Bairro Tatuapé, Distrito do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2000, 447º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril de 2000.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 04/04/2000

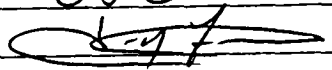
página 01 de 32

Assinado:

Ao DT.94 - arquivo,
Para as devidas providências.

04/04/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 27 # fls.
Arquivo em	05-04-2000
O Func.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)